



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 25/03/2008

Assunto: “Concede Palma de Ouro, na forma que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida “Palma de Ouro” ao Ilustríssimo Senhor Benedito dos Santos Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, durante o exercício vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de março de 2008

MÁRIO ROBERTO NOTHARÂNGELI
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 25 de março de 2008.

Severino José da Silva Biondi
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos